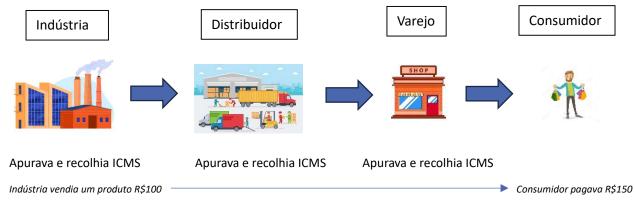


ICMS-ST

- ICMS-ST, a Substituição tributária do ICMS surgiu pra centralizar a cobrança do ICMS somente na empresa principal mitigando a necessidade de cobrar o ICMS nas cadeias seguintes, por exemplo, o atacado (distribuidora), no varejo.
 - o Assim, o governo arrecada o valor em sua totalidade sem esperar a venda pro consumidor final
 - o ICMS-ST possui CSTs específicos para serem usados:
 - 10 Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 30 Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 60 ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
 - 70 Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
 - o ICMS-ST possui CSOSNs específicos para serem usados:
 - 201 Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 202 Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 203 Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 500 ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
 - o ICMS-ST possui grupos de CFOPs específicos para serem usados:
 - 1.400/2.400 ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - 5.400/6.400 SAIDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 - Para verificar cada CFOPs destes grupos checar a lista https://idealsoftwares.com.br/notas/tabela_cfop.pdf

Exemplo de como era antes da Substituição Tributária:



Observando que no consumidor final pagava 50% a mais do valor do produto quando vendido pela indústria,
foi criado o IVA/MVA cobrar essa diferença já na indústria e substituir o ICMS das outras cadeias

